

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 016/2006**

INCLUI dispositivo na Resolução n. 017/2003, de 9.10.2003, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde – Ação Edital Temático.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando N. 906000054/2006-DITEC/FAPEAM, de 6 de março de 2006, solicitando inclusão de dispositivo na Resolução N. 017/2003, de 9.10.2003, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde – Ação Edital Temático;

CONSIDERANDO a necessidade de desconsiderar o tratamento diferenciado quanto à aplicação em custeio ou capital nas parcelas previstas no item 13.1 da citada Resolução;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I INCLUIR o subitem 13.1.1 na Resolução N. 017/2003, de 9.10.2003, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde – Ação Edital Temático:

13 Formas de Repasses dos Valores e Prestação de contas:

13.1
13.1.1 Desconsiderar, para efeito de contabilidade, a diferenciação entre custeio e capital quando da aplicação de recursos.

II RETROAGIR os efeitos desta Resolução à data da liberação da primeira parcela referente ao Auxílio-Pesquisa.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2006.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Diretor-Presidente